



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

quarta-feira, 22 de junho de 2016

Ano IV - Edição nº 00409 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
82DCA47C4A81442F017A81AFB8791D87

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.16
- DECRETO N.º 115/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Concorrência

**PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

## **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público a quem interessar possa que a Licitação na modalidade Concorrência Pública, autuada sob o nº. 001.16, referente a construção uma Unidade de Educação Infantil / Creche, Projeto Proinfância Tipo 1, Padrão FNDE, foi REVOGADA, por razões de interesse público, conforme decisão circunstanciada inserta no processo. Fredson Cosme A. de Souza - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua - Eronides Souza Santos, 55 - Mulungu do Morro - Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 115/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

*Transfere o dia da Feira-Livre na Sede, no município de Mulungu do Morro, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o dia da Feira-Livre da Sede do município de Mulungu do Morro do dia 02/07/2016 para o dia 01/07/2016 (sexta-feira) em virtude dos Festejos de São Pedro, na sede do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 22 de junho de 2016.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
Prefeito Municipal